



DECRETO Nº 115, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao anexo único do Decreto nº 02/2022, o ponto facultativo no dia **14 de abril de 2022** (quinta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas da administração municipal direta e indireta, e nem aula nas unidades de ensino de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal.

Parágrafo único. Excetuem-se do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas que desempenham serviços essenciais, que não admitem paralisação, para os quais as Secretarias Municipais deverão tomar as devidas medidas para suas realizações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

E-MAIL/GAB.

**DECRETOS****DECRETO Nº 113, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

DENOMINA PRAÇA "ANA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA" A ATUAL PRAÇA SEM NOME NO BAIRRO PIRANEMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Atual praça sem nome, situada entre a rua São João e a rua Speroto, no bairro Piranema, passa a denominar-se "Praça Ana Regina dos Santos Oliveira".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115, DE 11 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao anexo único do Decreto nº 02/2022, o ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas da administração municipal direta e indireta, e nem aula nas unidades de ensino de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas que desempenham serviços essenciais, que não admitem paralisação, para os quais as Secretarias Municipais deverão tomar as devidas medidas para suas realizações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kleydson Gonçalves Caetano no cargo de Coordenador de Almoxarifado, C-2, na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE Nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Greicy Conceição Domingos – matrícula nº 114.881-2, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de abril de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES**TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 31.467/2021**

Objeto: Credenciamento de empresas atuante no ramo de Medicina Veterinária.

O Município de Cariacica pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Mário Gurgel – nº. 2.502 – Bairro: Alto Lage - Cariacica - Estado do Espírito Santo, CEP: 29.151-570, inscrito no CNPJ sob o nº 27.140.549/0001-19, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Chamamento Público nº. 001/2022 do Processo nº. 31.467/2022, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de despacho anexo aos autos pela Comissão Permanente de Licitação, resolve CREDENCIAR os seguintes proponentes para celebração de Termo Contratual:

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br